

Resolução nº : 4967/2001
Protocolo nº : 83562/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por maioria

R E S O L V E :

Aprovar, excepcionalmente, a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre o Sedu e o Município de Jacarezinho, no exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), nos termos da Instrução nº 922/01-CAS da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 6943/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Votaram nos termos acima os Conselheiros QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG (voto vencedor). O Conselheiro Relator, NESTOR BAPTISTA (voto escrito anexo) e o Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, votaram pela desaprovação (voto vencido).

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO DE MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente